



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 221, DE 18 DE JULHO DE 1978.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, usando das atribuições que lhe confere o inciso VIII do art. 36 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967,

R E S O L V E:

Fazer cessar, a partir de 29 de junho de 1978, os efeitos da Portaria nº 112, de 09 de março de 1976, publicada no Diário Oficial de 19 de março de 1976, que designou JUREMA CRUZ DE FARIA, Agente Administrativo "C", código SA-801.4, do Quadro Permanente do Ministério da Indústria e do Comércio, para exercer a função de Chefe da Seção de Capitalização e Montepio, da Divisão de Seguros de Pessoas e Capitalização, do Departamento Técnico Atuarial, desta Autarquia, código DAI-111.2, em virtude de Aposentadoria.

ALPHEU AMARAL
Superintendente